



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 054/2018

Concede Período de Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

MILTON ATEMIO LOTTERMANN, Prefeito Municipal de Garruchos em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONCEDE

Art. 1º Férias a Servidora Pública Municipal, Senhora **ROZELAINE PILTZ NASCIMENTO**, Detentora do Cargo de Secretária de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 06/01/2017 a 05/01/2018, gozará férias por 30 dias a partir de 01/02/2018 a 02/03/2018, conforme requerimento protocolado sob o número 2832, do Livro 03, Folhas 46 datado em 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS, RS, 31 de Janeiro de 2018.

MILTON ATEMIO LOTTERMANN
Prefeito Municipal de Garruchos em Exercício

Registre-se e Publique-se:

